



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2025-COEx/C Sup

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

**CONTRATADA:** SOL SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**OBJETO:** REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOL SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 85.255.743/0001-65, sediada na Rua Walter Marquardt 1180, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89259-700, doravante denominada **CONTRATANTE**, celebraram o Termo de Contrato Nº 41/2025 - COEx/C Sup para a aquisição de Porta carregador 7.62 mm / 5.56 mm - duplo, referente ao Processo nº **65492.001529/2025-68**, apenso ao Processo nº 64447.006818/2024-55. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor **TC FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 06 de janeiro de 2025, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 115, § 5º c/c art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 041/2025-COEx/C Sup, considerando o período de outubro de 2024 a setembro de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 135/2025, de 24 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DEx nº 27.098-Div Contr/CSup/COLOG, datado de 10 de outubro de 2025, nas seguintes condições:

**1.2.** O período de reajuste considerado foi de outubro/2024 a setembro/2025 (12 meses), sendo utilizado o INPC, no valor percentual correspondente de 5.096100% .

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO**

**2.1.** O valor unitário atualizado do objeto contratado estabelecido é de R\$ 65,72 (sessenta e cinco

reais e setenta e dois centavos) a contar de 19/09/2025.

2.2. O valor total do Contrato nº 41/2025-COEx/C Sup passará de R\$ **1.125.540,00** para R\$ **1.182.960,00** (um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 135/2025, de 24 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

**FÁBIO CRUZ AJALA - TC**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

**RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj**  
Chefe da Subseção de Contratos

**MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt**  
Analista da Subseção de Contrato